

(Do Sr. Camilo Cola)

A utilização de bicicleta como meio de transporte cresce a olhos vistos no País. As cidades que oferecem a seus cidadãos ciclistas um lugar próprio para este se locomover, estará trazendo a inclusão cada vez maior do uso das bicicletas, ares mais limpo devido a menor eliminação de gases poluentes, um bem estar para a

população com o incentivo a prática de exercícios e segurança evitando futuros acidentes.

Com o aumento do uso das bicicletas como transporte alternativo da população e como meio de prática de exercício, a implantação de ciclofaixas e ciclovias torna-se indispensável para um melhor ir e vir da população na cidade e uma melhor circulação dos ciclistas e segurança deste para evitar acidentes.

É comum encontrar automóveis estacionados nas ciclofaixas e acostamentos sinalizados, sem qualquer motivo, e até mesmo ambulantes ali instalados, praticando atos comerciais, o que obriga os ciclistas a desviarem para a pista de rolamento dos veículos automotores, assim submetendo-os a risco efetivo de atropelamento e em alguns casos vindo até a morte.

O Código de Trânsito Brasileiro protege os ciclistas ao definir que os veículos maiores devem zelar pelos veículos menores, porém, com a apresentação deste projeto, tratamos de ampliar esta proteção punindo com infração gravíssima, multa e remoção do veículo, quando a infração ocorrer por estacionar sobre acostamento sinalizado destinado ao tráfego de bicicletas.

Acrescentamos o inciso III ao art. 202, do CTB, para prevê que a ultrapassagem pelo acostamento sinalizado para o tráfego de bicicletas constituirá em infração de natureza gravíssima, com a retenção do veículo.

Com a apresentação desse projeto esperamos poder contribuir para uma melhoria nas políticas públicas das metrópoles e melhorar a infraestrutura das ruas para torná-las mais seguras aos ciclistas.

Hoje a bicicleta não é mais um brinquedo ou forma de lazer, e sim um meio de transporte, que deve ser respeitado como tal. Os motoristas brasileiros podem ainda não estar habituados, mas as bicicletas chegaram para ficar - e, se motoristas e ciclistas aprenderem a se respeitar, podem ser úteis para ajudar a forjar a cultura de um trânsito mais seguro.

Pela importância desta proposição, esperamos que seja aprovada pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de abril de 2013.

Deputado **CAMILO COLA**